



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº 938/2020

DATA: 31 DE MARÇO 2020

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL
DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do
Município, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a
apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à
abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.307,00 (quarenta e
dois mil trezentos e sete reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal
4.320/64, para abertura de dotações e inclusão de fontes de recursos não
consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 – Camara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativo

SUB FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativo

PROGRAMA: 0001 – Ação Legislativo

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção Com a Camara

Elemento de Despesa: 3190.04.0000 – Contratação P/ Tempo
Determinado.....R\$ 42.307,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários..... R\$ 42.307,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 42.307,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no
Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial
de Dotações em conformidade com o Parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da
Lei 4.320/64. Na seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento
financeiro de 2020:

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 – Camara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

FUNÇÃO: 01 - Legislativo

SUB FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativo

PROGRAMA: 0001 – Ação Legislativo

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção Com a Camara

Elemento de Despesa: 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 42.307,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 42.307,00

TOTAL DE REDUÇÃO.....R\$ 42.307,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**